

ENC: Demanda da Bancada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC - BR-101.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-07-09 09:26

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (1 MB)

Mocao_9638966_E_mail_6567478_.pdf; Oficio_9736590.html; Oficio_9790032_ANTT__Oficio_32365202.html; Despacho_9790033_Despacho_32308330.html; Oficio_9742436.html; Oficio_9969211.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: terça-feira, 8 de julho de 2025 18:16

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Demanda da Bancada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC - BR-101.

Senhor Deputado Estadual,
C/c aos demais signatários,

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO Nº 1308/2025/ASPAR/GM, de 08 de julho de 2025, em atenção a Moção 119/2025, de autoria da Bancada do Sul (ALESC), referente, em suma, à solicitação de providências imediatas em razão do trágico acidente ocorrido no trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina e realização de audiência com a bancada do Sul.

Atenciosamente,

****POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM****

Coordenação de Apoio Administrativo – COADI/GM

Telefone: 2029-7628.

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.